



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 178 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23403.000897/2011-03:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D410, a partir de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SILVANA DE CAMPOS SONA**, matrícula SIAPE nº 1152588, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Londrina, tendo em vista a apresentação de Certificado de conclusão do curso de Liderança, Gestão com as Pessoas, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pela Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE.

Samara  Aparecida Leite da Silva Becker